

PORTARIA Nº 078/2023/GAB/EMSERH, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Técnicos e Administrativos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do Contrato nº 069/2023-GCC/EMSERH, instruído no Processo Administrativo nº 193189/2022/EMSERH, conforme quadros abaixo:

Fiscais Administrativos	Matrícula	Cargo
Titular: Giovanna Baroni Pereira Oliveira	4268	Supervisora de Infraestrutura
Suplente: Sivoneide Duarte Rocha	13233	Analista Administrativa
Suplente: Mylena Barreto Santos Ferreira	9294	Analista Administrativa
Suplente: Camila Pinto Cassas de Araújo Corrêa	1163	Supervisora Administrativa
Suplente: Débora Gomes Bandeira	13592	Analista Administrativa
Suplente: Lucilene Ribeiro Menezes	2705	Supervisora Administrativa
Suplente: Ana Karoliny Laune de Carvalho	13661	Analista Administrativa
Suplente: Nidiane Barreto Santos	568	Supervisora Administrativa
Suplente: Lenyse Viana Leal	12709	Analista Administrativa
Suplente: Airton Santos Costa Júnior	11148	Assistente Administrativo

Fiscais Técnicos	Matrícula	Cargo
Titular: Shayssa Carla Silva Ferreira	12574	Diretora Administrativa
Suplente: Orlando Cajado Melo Marques	12183	Encarregado de Faturamento

Art. 2º - Os Contratos nº 069/2023-GCC/EMSERH, instruídos no Processo Administrativo nº 193189/2022/EMSERH, tem como objeto a Contratação EMERGENCIAL de prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde de classificação D (lixo considerado comum que pode ser recolhido em um hospital, mas que não apresenta risco à saúde pública) com fornecimento de coletores de lixo comum (contêiner de plástico injetado com rodas) e caçambas estacionárias (sob demanda), todos em comodato, para atender a demanda do Policlínica do Coroadinho, unidade de saúde administrada pela EMSERH.

Art. 3º - A vigência dos Contratos Administrativo nº 069/2023-GCC/EMSERH, oriundos do Processo Administrativo nº 193189/2022/EMSERH, será de 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de sua assinatura.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura dos Contratos Administrativo nº 069/2023-GCC/EMSERH, oriundo do Processo Administrativo nº 193189/2022/EMSERH.


EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GERÊNCIA DE COMPRAS E CONTRATOS

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento das empresas contratadas durante a execução do objeto dos **Contratos Administrativo nº 069/2023-GCC/EMSERH**, oriundos do **Processo Administrativo nº 193189/2022/EMSERH**.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 03 DE FEVEREIRO DE 2023.



PAULO E. F. CARDOSO RONCHI
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA
MATRÍCULA: 12462/EMSERH
PORTARIA Nº 428/2022/GAB/EMSERH

 **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**
- Presidente da EMSERH –
Matrícula nº 11748